DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó
CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó
CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 16/02/2022 às 10:23:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1fe2-a68f-e471-bacf

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 **Ano V | Edição nº 627A**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.333/2022

Altera a composição da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.225, de 11 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 3.225, de 11 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Para efeito de lançamento e cobrança de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, ficam nomeados os servidores públicos municipais **SÉRGIO TUNIS MARTINS, LEANDRO SABINO VIDAL** e **SAVANY DE CASTRO NERY** para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos.

§ 1º Para garantir o resultado prático do art. 1º do presente Decreto, ficam nomeados os servidores públicos municipais **MARCIANO MARQUES CASTILHO, RODOLFO BROCA SOLER** e **CIBELE THAIS PELISSARI DE ALMEIDA** para atuarem como suplentes da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos, na hipótese de impedimento de qualquer um de seus membros para o exercício de suas atividades.

§ 2º O mandato dos membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos e seus suplentes se extinguirá em 31/12/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, permanecendo intactas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.225, de 11 de janeiro de 2021.

Regente Feijó, 7 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo

.....

DECRETO Nº 3.334/2022

Homologa a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Análise por Currículo nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Regente Feijó visando a contratação de pessoal para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Regente Feijó realizou o Processo Seletivo Simplificado de Análise por Currículo nº 01/2022, visando à contratação de pessoal para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB), por prazo determinado, em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal n° 2.046 de 12 de setembro de 2001, sob a supervisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 4.908, de 24 de janeiro de 2022, sendo observada a regularidade formal dos procedimentos adotados;

Considerando a classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado de Análise por Currículo nº 01/2022 divulgada através do Edital nº 05/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de fevereiro de 2022, Ano V, Edição nº 626A, página 2 de 2,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado de Análise por Currículo nº 01/2022, visando à contratação de pessoal para o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)** realizado pela Prefeitura Municipal de Regente Feijó.

Parágrafo único. A classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado de Análise por Currículo nº 01/2022 divulgada através do Edital nº 05/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de fevereiro de 2022, Ano V, Edição nº 626A, página 2 de 2, fica de igual forma, homologada.

Art. 2º Os candidatos serão convocados para a contratação, respeitada a ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Administração, através de convocação feita pela Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado de Análise por Currículo nº 01/2022 terá validade de 1 (um) ano contado da publicação deste Decreto, não admitindo-se prorrogação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 16 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 16/02/2022 às 10:23:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1fe2-a68f-e471-bacf

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1fe2-a68f-e471-bacf

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 627A, ano V, veiculado em 16 de fevereiro de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 16/02/2022 às 10:23:37 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/1fe2-a68f-e471-bacf